

## INDICAÇÃO N° 230/2025

**Da Vereadora: Vanessa P. Silveira Rodrigues**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Educação a **contratação de mais uma nutricionista** para acompanhar de forma efetiva todos os trabalhos desenvolvidos nas creches e escolas da rede municipal.

### Justificativa

A presença de profissional nutricionista é essencial para garantir **qualidade, segurança alimentar e nutricional** no atendimento às crianças da educação infantil e do ensino fundamental. Com o aumento das demandas, número de unidades escolares e complexidade dos programas de alimentação escolar, torna-se necessária a ampliação da equipe técnica responsável por esse acompanhamento.

A contratação de mais uma nutricionista permitirá:

- ✓ maior frequência de visitas técnicas às creches e escolas;
- ✓ elaboração e atualização de cardápios balanceados, respeitando necessidades nutricionais por faixa etária;
- ✓ monitoramento das condições de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;
- ✓ capacitação contínua das merendeiras e equipes de apoio;
- ✓ acompanhamento individualizado de casos específicos que exijam atenção nutricional;
- ✓ cumprimento das diretrizes do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, que exige assistência nutricional adequada e supervisão profissional qualificada.

Com uma equipe ampliada, o município poderá oferecer alimentação mais saudável, reduzir riscos sanitários, promover hábitos alimentares adequados e garantir maior qualidade no serviço prestado às crianças.

Diante disso, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a **contratação de mais uma nutricionista**, assegurando a continuidade e a melhoria dos trabalhos desenvolvidos nas unidades escolares.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

**Vanessa Pereira Silveira Rodrigues  
Vereadora**